Ata de Registro de Preços n.º n.º: 52/2025

TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00039628/2025-43

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras, Sr. **MARCOS DUTRA VARGAS**, portador do RG n.º **1.**2.8** - SSP/DF,** e inscrito sob o CPF n.º **696.***.*51-****, doravante denominado **DISTRATANTE**, considerando a Despacho - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN (199431207), RESOLVE: **CANCELAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 52/2025 (175403768),** celebrada com a empresa **UNI HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **07.484.373/0001-24**, sediada na **R ALAGOAS, 253, 241 E 231, IPSEP, RECIFE - PE,** CEP: **51.350-560**, telefone: **(81) 3472-7207**, e-mail:**pedro@unihospitalar.com.br**, neste ato representada pelo seu Representante Legal, o Senhor **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, portador do RG n.º **20****5 SSP/PE** e CPF: ***.318.***-20**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no **EDITAL N.º 6129/2025 (171587167),** sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e em conformidade com as disposições a seguir.

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	1159	BICALUTAMIDA 50MG COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPRIMIDO - CO50MGS	38.100	R$ 0,71	R$ 27.051,00
4	1581	VINORELBINA (TARTARATO) 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FA 50 MG	FRASCO - FA50MGS	70	R$ 327,92	R$ 22.954,40
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 50.005,40 (cinquenta mil cinco reais e quarenta centavos).						

1. **DOS FUNDAMENTOS DO CANCELAMENTO**

1.1. O cancelamento do presente Registro de Preços fundamenta-se nos subitens 5. da Ata de Registro de Preços n.º **52/2025 (175403768)**, bem como na Despacho - IGESDF/DVP/SUCON/GCONT/NUCIN(199431207), por motivo de interesse do IGESDF.

1.2. O cancelamento não implica anulação dos atos regularmente praticados durante a vigência da Ata de Registro de Preços n.º **52/2025 (175403768)**.

1.3. O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF, nos termos da Resolução DP.RDE.029/2025, que dispõe sobre a Delegação de Alçada, tratando-se de ato amigável.

1.4. O **DISTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento em seu sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura, em observância ao Princípio da Publicidade previsto no inciso I do art. 2º do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

DISTRATANTE:

MARCOS DUTRA VARGAS Diretor de Infraestrutura, Logística e Obras
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF

DISTRATADA:

PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO Representante Legal
UNI HOSPITALAR LTDA

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, **Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 08:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DUTRA VARGAS - Matr.0001945-9**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 11/05/2026, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **200382618** código CRC= **87A5D512**.

Criado por 00003442, versão 12 por 00003442 em 22/04/2026 12:42:36.